



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 94, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

forma que especifica"

Projeto de Lei nº 84/2022

Processo nº 2722/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, conforme Anexo Único da presente Lei, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do Município, até o limite de R\$ 565.442,72 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, para execução do Projeto "Luta: Escola da Vida".

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da redução das despesas 287 e 293, cada uma no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), e serão detalhadas no decreto de abertura, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 28 de dezembro de 2022, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**ROBERVAL BIANCO AMORIM**

Diretor Geral



PREFEITURA DE

**ITAQUAQUECETUBA**

REGISTRADA NA FISCALIDADE MUNICIPAL PELA REVENUE

**PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**  
**PROJETO LUTA: ESCOLA DA VIDA**  
**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO : 08 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
UNIDADE: 08.02.00- Ensino Fundamental

**PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)**

(Abertura de Dotação Orçamentária)

Função	Subfunção	Programa	Ação	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor	
	12	Educação		Fiscal	3.3	50	43	2200000	01	565,44	
	361	Ensino Fundamental									
	2001	Mais Educação									
	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental									
									<b>Total</b>		<b>565,44</b>

Fonte 01 = RECURSOS PRÓPRIOS

Autentado